



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 47/GP/2024

Espigão do Oeste/RO, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora,
DELKER MIRANDA KLEMES NOBRE
Presidente Da Câmara Municipal,
Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Sessão Extraordinária.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos através deste convocar os senhores Vereadores para 01 (Uma) sessão extraordinária, na data de 18 de Fevereiro de 2024 as 08h00min, para discussão e votação única dos seguintes Projetos de Lei:

01 - PL 11/2024 (Processo 918/2024) - *Que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de cooperação técnica com a União Federal, por intermédio da secretaria de defesa agropecuária SDA/MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

Sem mais para o presente momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/02/2024 às 09:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **720344** e o código verificador **A3B0FBB6**.

Docto ID: 720344 v1